

DECRETO N.º 51.602, DE 20/07/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria de Gestão do
Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo
descrita, conforme Processo Eletrônico n.º 33.350/2026:

Nome	Matrícula	Secretaria
GECIMARA GUILHERME FLORENCIO DA SILVA	40.191	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal